



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 580 / 94 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo a fim de colocar refletores na quadra de esportes da E.E.P.G José / Leandro de Barros Pimentel.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de outubro de 1994

JOSE DE MELO

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que alunos procuraram este Vereador, solicitando esse benefício para esta entidade de ensino.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 1085
Livro n.º 01 de 75
Assinado em 04 10 94

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura
Em 04 10 1994

Presidente

Of. 471/94

Resp. Of. 403/94 -11/10-PMB